



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 500 , DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 246, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2018, onde se lê: “vinculado à Divisão de Execução Financeira da Coordenação Financeira”, leia-se: “vinculado à Divisão de Contabilidade”.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor